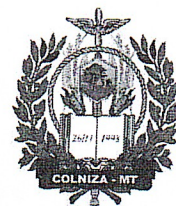




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PORTARIA Nº 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o ofício nº. 50/2025/DF, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização das sessões do Júri Popular designado para os dias **27/11/2025 e 03, 04 e 05** de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 27 de novembro e nos dias 03 e 04 de dezembro do ano de 2025, em razão da realização das sessões do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza/MT, em 25 de novembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 25 de novembro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente